



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Prof. Eliseu**  
**R2T1 – Reunião 2, Tema 1**  
**Intercâmbio/Suspensão**  
**Abril/2022**



# R2T1 - REVISITA, REUNIÃO 2, TEMA 1



- Tema: Intercâmbio/Suspensão
- Apresentador: Prof. Eliseu
- Moderador: Prof. Kienitz



# INTERCÂMBIOS



Dupla Diplomação (5 acordos priorizados)

- ISAE-SUPAERO: AER e AESP
- Centrale Supélec: ELE e COMP
- École Polytechnique: COMP
- ENPC: MEC, CIVIL e COMP
- Telecom Paris => ELE

Existem outros intercâmbios

# IMPRESSÕES INICIAIS



## Intercâmbio

- Legislação sobre a saída:
  - (a) Boa
  - (b) As condições exigidas na abertura de um edital publicadas em <http://www.ita.br/grad/editais> permite **reavaliar** periodicamente os acordos
- Legislação sobre o retorno: **Pouca**



# IMPRESSÕES INICIAIS (CONT.)



## Suspensão de matrícula

- Quando um aluno pode ter **matrícula suspensa**?
- O termo “suspensão de matrícula” é usado pelo ITA, mas parece **não está definido** em nenhum documento



# LEGISLAÇÃO SOBRE A SAÍDA



- Resolução ITA no. 13 CR/IG 2020: estabelece critérios para participação de alunos de graduação em acordos institucionais, incluindo **dupla diplomação** e outros **intercâmbios** acadêmicos
- Portaria ITA no. 145/IG 2019: (...) é assegurado aos alunos (...) solicitar que eventuais faltas aos trabalhos escolares sejam justificadas (...) para participação em etapas seletivas de **intercâmbios** e **duplo diploma** com Instituições que tenham assinado acordo com o ITA => **Duplo diploma não é um tipo de intercâmbio?**



# LEGISLAÇÃO SOBRE A SAÍDA (CONT.)



- NOREG-GRAD / Direitos dos Alunos: participar de acordos nacionais ou internacionais de **intercâmbio** acadêmico oficialmente reconhecidos pelo ITA, desde que satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pela Pró-reitoria de Graduação
- RICA: À Divisão de Relacionamento Institucional compete apoiar as Pró-reitorias de Graduação e de Pós-graduação em programas de relacionamento e **intercâmbio** acadêmico e de pesquisa, firmando acordos de natureza acadêmica, quando necessário



# LEGISLAÇÃO SOBRE O RETORNO



- Os acordos firmados estabelecem condições para recebimento do duplo diploma
- Nos anexos dos acordos da ENPC e Centrale Supélec é mencionado: “As disciplinas que possam vir a faltar ao aluno durante essa formação diagonal, e que tenham sido porventura cursadas na França, serão reconhecidas por equivalência”





# LEGISLAÇÃO SOBRE SUSPENSÃO



NOREG-GRAD / Regime escolar

Será considerado desistente e desligado em definitivo do ITA o aluno com matrícula trancada ou **suspensa** que, ao findar o período de trancamento ou **suspensão**, não requerer rematrícula até o final da segunda semana de aulas do semestre letivo imediato ao período de trancamento ou **suspensão**

=> 0 que significa aqui “suspensão”?

# LEGISLAÇÃO SOBRE SUSPENSÃO (CONT.)



## NOREG-POS

Trancamento de matrícula: **Suspensão** temporária da matrícula em Disciplinas do aluno vinculado a Curso de Pós-Graduação ou Programa de Preparação, com direito à rematrícula no próximo período letivo correspondente ao do trancamento

=> NOREG-GRAD define trancamento de matrícula como sendo a **exclusão** temporária (...)

# LEGISLAÇÃO SOBRE SUSPENSÃO (CONT.)



ROCA / Das atribuições dos dirigentes

Ao Reitor do ITA, (...) incumbe: conceder, negar, **suspender** ou cancelar matrícula de alunos nos cursos do Instituto

=> 0 que fazer!





# PROPOSTA

# JUBILAMENTO (VEJA RITI)



Conceder um prazo maior para alunos de Duplo Diploma

=> 6 meses?

# PROPOSTA



# SUSPENSÃO DE MATRÍCULA



- Definir na NOREG-GRAD: Afastamento temporário do aluno do Curso de Graduação para participar de intercâmbio (ou para realizar atividades curriculares ou ...)
- Rever o termo “suspensão” na NOREG-POS?
- Rever o termo “suspende” no ROCA?

## PROPOSTA



# NORMAS DE TG



Exigências como formatação segundo a ABNT e cessão à biblioteca dos direitos autorais, que são incompatíveis com TGs totalmente desenvolvidos nas Instituições parceiras, são eliminadas em:

Art. 32: Análises de casos de excepcionalidade contrariando o que dispõem estas Normas serão efetuadas em primeira instância pelo Conselho da Graduação (CGR) e em última instância pelo Reitor do ITA

=> Manter a Norma como está!

## PROPOSTA



# GUIA DO INTERCAMBISTA



O aluno interessado em participar de um intercâmbio deveria:

- (a) Ler Resolução ITA no. 13 CR/IG 2020
- (b) Ler o acordo entre o ITA e a escola de seu interesse
- (c) Acompanhar a divulgação do edital e outras informações em <http://www.ita.br/grad/editais>

O aluno que retorna de um intercâmbio deve:

- (a) (...)
- (b) (...)

## PROPOSTA





# DIRETRIZES PARA A ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA DAS ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO



- Disciplinas obrigatórias
  - => análise por grupos de disciplinas (competência!)
  - => reconsiderar disciplinas previamente aceitas
- Disciplinas eletivas
- Trabalho de graduação (TG-1 e TG-2)
- Estágio curricular supervisionado
- Atividades complementares

## PROPOSTA



# DIRETRIZES PARA A ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA DAS ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO (CONT.)



Responsável pela análise: **Comissão de Currículo**

=> Essa atribuição é clara no Regimento Interno da Congregação. Nesse mesmo regimento é dito que as atribuições, totais ou parciais, da IC-CCR poderão ser exercidas pelo Conselho da Pró-Reitoria de Graduação

## PROPOSTA



# LINKS



CENTRAL do RevisITA: [www.ita.br/grad/revisita2022](http://www.ita.br/grad/revisita2022)

Classroom do RevisITA: [classroom.google.com/c/MjI4NDEwMjA1Mzk2](https://classroom.google.com/c/MjI4NDEwMjA1Mzk2)

Formulário de Feedback do RevisITA: [forms.gle/gkpXCKAUKCJifAPT8](https://forms.gle/gkpXCKAUKCJifAPT8)



# GRATO PELA ATENÇÃO

Prof. Eliseu

[eliseu@ita.br](mailto:eliseu@ita.br)